



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PORTARIA Nº 10/2025, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara Municipal de Rodeiro no período que especifica.

GILBERTO GUERRA MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Rodeiro e do art. 24, inciso V, do regimento Interno da Câmara, no exercício de seu cargo **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal nos dias 3 e 4 de março de 2025, razão pela qual fica cancelada a reunião ordinária que ocorreria no dia 3 de março, retornando o expediente no dia 06 de março, em razão de ser feriado municipal no dia 05 de março.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Rodeiro, 27 de fevereiro de 2025.

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente